



Município de Cantagalo - PR

CNPJ: 76279981000145 IE:
Endereço: Rua Cinderela, 379 CEP: 85160000 Cidade: Cantagalo
Fone: 42 3636-1185 Fax: 42 3636-1478

NOTA DE EMPENHO

Número	Tipo	Emitido em	Requisição Nº	Req. Compra Nº
7385/2025	Ordinário	27/10/2025	3437	

Licitação	Número
Tipo	
Sem licitação	

Contrato/Aditivo	Aditivo	Início da vigência	Fim da vigência	Fim da vig. atualizada	Início da execução	Fim da execução	Fim da exe. atualizada
Sequência Contrato							

Credor	Matrícula	CPF/CNPJ				
Fornecedor	85473-5	07.051.788/0001-04				
CONSORCIO INTERMUNICIPAL PARA DESENVOLVIMENTO REGIONAL						
Endereço	Bairro					
R CONSELHEIRO ZACARIAS , 628	CENTRO					
Cidade/UF	CEP	Fone	Tipo de conta bancária	Banco	Agência	Conta
Irati/PR	84500-000	424232393				

Classificação da despesa	Saldo anterior
05 SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	R\$ 10.099,06
05.001 GABINETE DA SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	
26.452.0050.2018 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	Valor empenhado
3.3.90.39.99.99 DEMAIS SERVIÇOS DE TERCEIROS, PESSOA JURÍDICA	R\$ 2.000,00
1290 00000 Recursos Ordinários (Livres)	Saldo atual
Do Exercício	R\$ 8.099,06

Outras informações

Código	Nome	Marca	UM	Quantidade	Valor	Valor total
35114	TAXA DE ADESÃO		TAX	1,0000	2.000,0000	2.000,00

COMPRA DIRETA REFERENTE AO PAGAMENTO DAS TARIFAS INSTITUÍDAS PELA RESOLUÇÃO Nº 016/2025, QUE DISPÕE SOBRE OS VALORES DE ADESÃO ÀS ATAS DE REGISTRO DE PREÇO PROMOVIDAS PELO CONDER, A IMPORTANCIA DE R\$2.000,00 (DOIS MIL REAIS).

Forma de pagamento: MEDIANTE A LIQUIDAÇÃO DA DESPESA

Número da solicitação: 523

Documento assinado eletronicamente por JOAO KONJUNSKI, PREFEITO MUNICIPAL, em 27/10/2025, às 17:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento legal no(a) DECRETO Nº 58/2025.



Município de Cantagalo

Solicitação 523/2025

Retirar

Equipamento

Página: 1

Solicitação			
Número	Tipo	Emitido em	Quantidade de itens
523	Compra Direta	20/10/2025	1
Solicitante		Processo Gerado	
Código	Nome	Número	
6319-3	JOAO KONJUNSKI	0/2025	
Local			
49	SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS		
Órgão			
05	SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS		
Forma de pagamento			
Descrição		Tipo	
MEDIANTE A LIQUIDAÇÃO DA DESPESA		Dinheiro	
Entrega		Prazo	
Local		Dias	
MUNICIPIO DE CANTAGALO			

Descrição:

COMPRA DIRETA REFERENTE AO PAGAMENTO DAS TARIFAS INSTITUÍDAS PELA RESOLUÇÃO N°016/2025, QUE DISPÕE SOBRE OS VALORES DE ADESAO ÀS ATAS DE REGISTRO DE PREÇO PROMOVIDAS PELO CONDER, A IMPORTANCIA DE R\$2.000,00 (DOIS MIL REAIS).

Lote
001 Lote 001

Fornecedor: 85473-5 CONSORCIO INTERMUNICIPAL PARA DESENVOLVIMENTO REGIONAL				Telefone: 424232393	
Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
035114	TAXA DE ADESAO	TAX	1,00	2.000,00	2.000,00
					2.000,00
TOTAL					2.000,00
TOTAL GERAL					2.000,00

Subtotal por fonte de recurso e conta de despesa

05.002.26.452.0050.2018	2.000,00
Cod 01290 Fonte 00000 G.Fonte E	2.000,00

JOAO KONJUNSKI
JOAO KONJUNSKI
Solicitante



Município de Cantagalo - PR

CNPJ: 78279981000145 IE:
Endereço: Rua Cinderela, 379 CEP: 85160000 Cidade: Cantagalo
Fone: 42 3636-1185 Fax: 42 3636-1478

NOTA DE REQUISIÇÃO DE EMPENHO

Requisição			Lançamento integrado
Número	Tipo	Emitido em	Solicitação de compra direta
3437	Ordinário	27/10/2025	523/2025
Forma de pagamento			Prazo de
MEDIANTE A LIQUIDAÇÃO DA DESPESA			Dias

Licitação					Contrato		
Tipo	Número	Natureza do procedimento	Processo Nº	Homologação	ID	Número	Aditivo
Sem licitação							

Credor							
Fornecedor					CPF/CNPJ		
CONSORCIO INTERMUNICIPAL PARA DESENVOLVIMENTO REGIONAL					07.051.788/0001-04		
Endereço					Bairro		
R CONSELHEIRO ZACARIAS , 628							
Cidade/UF		CEP	Matricula	Fone	FAX		
Iratí/PR		84500-000	85473-5	424232393			

Classificação da despesa					Valor
05 SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS					
05.001 GABINETE DA SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS					
26.452.0050.2018 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS					
3.3.90.39.99.99 DEMAIS SERVIÇOS DE TERCEIROS, PESSOA JURÍDICA					
1290	00000 Recursos Ordinários (Livres)				R\$ 2.000,00
Do Exercício					

Histórico
COMPRA DIRETA REFERENTE AO PAGAMENTO DAS TARIFAS INSTITUÍDAS PELA RESOLUÇÃO N°016/2025, QUE DISPÕE SOBRE OS VALORES DE ADESAO ÀS ATAS DE REGISTRO DE PREÇO PROMOVIDAS PELO CONDER, A IMPORTANCIA DE R\$2.000,00 (DOIS MIL REAIS).

Itens da requisição						
Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Total	
35114	TAXA DE ADESAO	TAX	1,00	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00	

SOLICITAÇÃO DE ADESÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 09/2025

2 mensagens

LICITAÇÃO CANTAGALO <licitacaocantagalo24@gmail.com>

9 de outubro de 2025 às 13:53

Para: conderiratipr@gmail.com

PREZADOS,

SEGUE ANEXO OFÍCIO DE SOLICITAÇÃO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 09/2025 PARA AQUISIÇÃO DE UM CAMINHÃO CAÇAMBA BASCULANTE.

EM CASO POSITIVO SOLICITAMOS O LINK DE ACESSO AO PROCESSO DE LICITAÇÃO PARA QUE POSSAMOS BAIXAR OS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS. FICAMOS NO AGUARDAMENTO DE VOSSA MANIFESTAÇÃO

Atenciosamente

GRAZIELE

Departamento de Licitações

Prefeitura de Cantagalo/PR

 **OFÍCIO 260-2025 - PEDIDO DE ANUÊNCIA CONDER.pdf**

701K

CONDER CONDER <conderiratipr@gmail.com>

9 de outubro de 2025 às 14:24

Para: LICITAÇÃO CANTAGALO <licitacaocantagalo24@gmail.com>

Prezado

Boa tarde

Segue, em anexo, as atas solicitadas e a Resolução que regulamenta a adesão às atas de registro de preços do Consórcio.

Para darmos sequência ao processo de **adesão** ("carona"), é necessário obter:

1. A **aceitação das empresas detentoras das respectivas atas**; e
2. O **ofício de solicitação de adesão** encaminhado ao Consórcio.

Após o recebimento e a aprovação da solicitação pelo CONDER, será **emitido o recibo para pagamento da tarifa de adesão**, conforme o valor estabelecido, e posteriormente formalizado o **aceite da adesão**.

[Texto das mensagens anteriores oculto]

 **Resolução nº 016-2025 - Tarifas Atas de Registro-ass.pdf**

561K

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL -
CONDER**

CNPJ nº 07.051.788/0001-04

RESOLUÇÃO Nº 016/2025, de 29 de setembro de 2025.

Dispõe sobre a instituição de tarifa a título de preço público para adesão de Ata de Registro de Preços por municípios não consorciados ao Consórcio Intermunicipal para Desenvolvimento Regional – CONDER/PR.

A Assembleia Geral do Consórcio Intermunicipal para Desenvolvimento Regional – CONDER/PR, com base no Protocolo de Intenções; nos arts. 2º, §2º da Lei nº 11.107/2005 e art. 2º, XIV do Decreto nº 6.017/2007, e considerando decisão aprovada em Assembleia realizada em 25 de setembro de 2025;

Considerando a necessidade de assegurar recursos para a manutenção das atividades do CONDER/PR;

Considerando a relevância de garantir sustentabilidade econômica para a execução dos projetos e objetivos do Consórcio;

Considerando o trabalho desempenhado pelo Consórcio na condução dos processos licitatórios;

Considerando que as despesas administrativas e operacionais do Consórcio são custeadas exclusivamente pelos municípios consorciados, embora haja adesões frequentes de municípios não consorciados às atas do CONDER/PR;

Considerando o disposto no art. 181, Parágrafo Único, da Lei nº 14.133/2021, bem como a alteração do art. 86, §3º, da mesma lei pela Lei nº 14.770/2023;

Considerando que os dispositivos legais, estatutários e o Protocolo de Intenções do Consórcio permitem a cobrança de tarifas por serviços prestados ou pelo uso de bens públicos;

RESOLVE:

I – Da Cobrança da Tarifa

Art. 1º Fica instituída tarifa, a título de preço público, para adesão de Ata de Registro de Preços realizada pelo CONDER/PR, nos termos do Protocolo de Intenções do Consórcio; art. 2º, §2º da Lei nº 11.107/2005 e art. 2º, XIV do Decreto nº 6.017/2007.

II – Do Valor da Tarifa

Art. 2º O valor da tarifa corresponderá à tabela constante no Anexo I desta Resolução, podendo ser atualizada mediante deliberação da Diretoria Executiva e aprovação da Assembleia Geral.

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL -
CONDER**

CNPJ nº 07.051.788/0001-04

Parágrafo único. A Diretoria Executiva poderá revisar os valores anualmente.

III – Da Forma de Pagamento

Art. 3º O pagamento deverá ser efetuado pelo município aderente ou terceiro interessado no momento da solicitação de adesão, via depósito em conta indicada ou por meio de documento de arrecadação emitido pelo CONDER/PR.

Parágrafo único. Comprovado o pagamento, o CONDER/PR emitirá e enviará o termo de adesão em até 2 (dois) dias úteis.

IV – Da Finalidade e Prestação de Contas

Art. 4º Os recursos obtidos por meio da tarifa serão aplicados exclusivamente nas atividades do Consórcio.

Art. 5º Os valores também destinar-se-ão ao custeio de despesas administrativas e operacionais do CONDER/PR.

Art. 6º A prestação de contas seguirá os normativos internos do Consórcio e a legislação aplicável.

V – Da Vigência

Art. 7º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 26 de setembro de 2025.

Art. 8º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

LEANDRO

JASINSKI:04907560

931

Assinado de forma digital por Irati/PR, 29 de setembro de 2025.

LEANDRO

JASINSKI:04907560931

Dados: 2025.09.29 11:32:32

-03'00'

Leandro Jasinski

Presidente do Consórcio Intermunicipal para Desenvolvimento Regional

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL -
CONDER**

CNPJ nº 07.051.788/0001-04

RESOLUÇÃO Nº 016/2025

ANEXO I – TABELA DE TARIFAS

Faixa	Valor total da adesão	Tarifa de adesão
01	Até R\$ 20.000,00	R\$ 300,00
02	De R\$ 20.000,01 a R\$ 100.000,00	R\$ 400,00
03	De R\$ 100.000,01 a R\$ 300.000,00	R\$ 1.000,00
04	De R\$ 300.000,01 a R\$ 750.000,00	R\$ 2.000,00
05	De R\$ 750.000,01 a R\$ 1.000.000,00	R\$ 2.500,00
06	Acima de R\$ 1.000.000,01	R\$ 4.000,00

LEANDRO

JASINSKI:04907560931

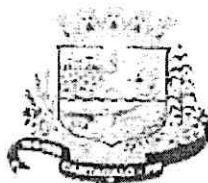
Assinado de forma digital por

LEANDRO JASINSKI:04907560931

Dados: 2025.09.29 11:32:51 -03'00'

Leandro Jasinski

Presidente do Consórcio Intermunicipal para Desenvolvimento Regional



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ: 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

OFÍCIO Nº 260/2025

Assunto: Adesão a Ata de Registro de Preços

Data: 09 de outubro de 2025

A

NORDICA VEICULOS S.A.

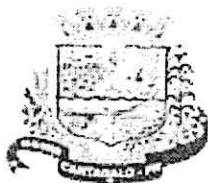
CNPJ: 77.997.187/0001-74

Representada pelo Sr: NELSON PIZANI NETO.

Prezados Senhores,

Ao cumprimenta-los cordialmente, consulto Vossa senhoria sobre a possibilidade de adesão à Ata de Registro de Preços Nº 09/2025, referente ao Pregão Eletrônico nº 001/2025 realizado pelo Consórcio Intermunicipal para Desenvolvimento Regional – CONDER, para aquisição de uma unidade do item 01 CAMINHÃO CAÇAMBA BASCULANTE 6X4, conforme descrito abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	MARCA /MODELO	VALOR UNIT
01	CAMINHÃO CAÇAMBA BASCULANTE 6X4, Potência mínima de 280 CV; motor diesel, atendimento a Resolução Conama 490/2018, (Proconve P8, equivalente ao Euro VI) câmbio manual, automático ou automatizado de no mínimo 9 (nove) marchas/velocidade a frente e 1 (uma) a ré, cor branca (caminhão e caçamba), CARACTERÍSTICAS GERAIS: novo; zero km rodado; ano de fabricação em vigor, na data do recebimento da ordem de compra ou modelo de ano superior), cor branca (caminhão e caçamba), capacidade da caçamba 10,0m³, aço estrutural de alta resistência como SAE 1020 – ASTM A-36 OU	1	VOLVO VMX 290 6X4 Caçamba Facchini	R\$ 628.500,00



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ: 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

SAC-350, SISTEMA HIDRÁULICO de acionamento indireto com 2 (dois) pistões, GARANTIA MÍNIMA: de 12 (DOZE) meses (caminhão e caçamba), todas as REVISÕES por igual período, com insumos, logística e mão de obra às expensas da CONTRATADA sem limite de quilometragem; ENTREGA: a CONTRATADA entregará com tanque cheio; licenciado e emplacado, bem como é responsável por todas as despesas por danos e ou avarias do bem até a efetiva entrega. PNEUS: mínimo 295/80 R22.5 de uso misto. CAPACIDADE: Peso bruto total (PBT) homologado de 23.000 kg, COM ADESIVO(S) DO(S) PROGRAMA(S), SE HOUVER OU QUALQUER OUTROS ADESIVOS, CONFORME SOLICITADOS.			
---	--	--	--

Havendo a anuência de Vossa Senhoria, na qualidade de órgão gerenciador, solicitamos o envio de cópia do documento de autorização para o endereço eletrônico de envio do presente.

Para qualquer necessidade de contato, disponibilizamos o endereço de e-mail licitacaocantagalo24@gmail.com com a Sra. Grazielle.

Certos da vossa atenção, aproveitamos a oportunidade para reiterar votos de estima e apreço.

Atenciosamente,


JOÃO KONJURSKI
PREFEITO MUNICIPAL

TERMO DE ACEITE CARONA

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO

CNPJ: 78.279.981/0001-45

Assunto: Aceite para Adesão à Ata de Registro de Preços nº 009/2025 – Consórcio Intermunicipal para Desenvolvimento Regional – CONDER

Prezados,

A empresa **NÓRDICA VEÍCULOS S/A**, inscrita no CNPJ sob o nº 77.997.187/0001-74, com sede à Rua Alfred Nobel, nº 795 – CIC – Curitiba/PR, na qualidade de fornecedora participante da Ata de Registro de Preços nº 009/2025 regida pelo Pregão Eletrônico nº 001/2025 do Consórcio Intermunicipal para Desenvolvimento Regional – CONDER, vem, por meio deste Termo, manifestar aceite à solicitação da **PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO**, para fins de adesão por carona à referida Ata, com o objetivo de fornecimento de 01 (UM) Caminhão Caçamba Basculante, conforme condições pactuadas no instrumento original.

Permanecemos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários.

Curitiba/PR, 09 de outubro de 2025.

Atenciosamente,

NELSON PIZANI
NETO:0051731
0961

Assinado de forma
digital por NELSON
PIZANI
NETO:00517310961
Dados: 2025.10.09
14:30:10 -03'00'

NÓRDICA VEÍCULOS S/A

NELSON PIZANI NETO

Diretor Comercial



Município de Cantagalo - PR

CNPJ: 78279981000145 IE:
Endereço: Rua Cinderela, 379 CEP: 85160000 Cidade: Cantagalo
Fone: 42 3636-1185 Fax: 42 3636-1478

NOTA DE LIQUIDAÇÃO

Número	Emitido em	Requisição Nº	Empenho Nº
7735/2025	27/10/2025	3437	7385/2025

Licitação	Número		
Tipo			
Sem licitação			
Contrato/Aditivo			
Sequência	Contrato	Aditivo	Início da vigência Fim da vigência Fim da vig. atualizada Início da execução Fim da execução Fim da exe. atualizada

Credor			
Fornecedor	Matrícula	CPF/CNPJ	
CONSORCIO INTERMUNICIPAL PARA DESENVOLVIMENTO REGIONAL	85473-5	07.051.788/0001-04	
Endereço	Bairro		
R CONSELHEIRO ZACARIAS , 628	CENTRO		
Cidade/UF	CEP	Fone	Tipo de conta bancária Banco Agência Conta
Irati/PR	84500-000	424232393	

Classificação da despesa		Saldo do empenho
05 SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS		R\$ 2.000,00
05.001 GABINETE DA SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS		
26.452.0050.2018 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS		Valor liquidado
3.3.90.39.99.99 DEMAIS SERVIÇOS DE TERCEIROS, PESSOA JURÍDICA		R\$ 2.000,00
1290 00000 Recursos Ordinários (Livres)		Saldo a Liquidar
		R\$ 0,00

Outras informações

Retenções	Total de retenções
	R\$ 0,00
	Valor líquido
	R\$ 2.000,00

Servidor que autorizou a liquidação

35441 - JULIO CESAR CONTE

Vencimento da liquidação

26/11/2025

Histórico



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL PARA DESENVOLVIMENTO REGIONAL (CONDER)
CNPJ/MF sob nº 07.051.788/0001-04
Rua Conselheiro Zacarias, 628
Fone: (42) 3423 2393
CEP: 84500-245
Irati-Paraná
E-mail: conderiratipr@gmail.com

RECIBO Nº 005/2025

Pelo presente, o Consórcio Intermunicipal para Desenvolvimento Regional – CONDER/PR declara, para os devidos fins, que recebeu do Município de Cantagalo/PR inscrito no CNPJ sob nº 78.279.981/0001-45, a importância de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), referente ao pagamento das tarifas instituídas pela Resolução nº 016/2025, que dispõe sobre os valores de adesão às Atas de Registro de Preços promovidas pelo CONDER.

Valor referente a adesão da Ata de Registro de preços nº 009/2025, Pregão eletrônico nº 001/2025, sendo 01 caminhão basculante.

O valor deverá ser depositado na seguinte conta bancária do CONDER:

Banco: Caixa Econômica Federal

Agência: 0390

Conta Corrente: 71.010-6

Titular: Consórcio Intermunicipal para Desenvolvimento Regional – CONDER/PR

Observação:

A liberação dos veículos mencionados da Ata de Registro de Preços somente será efetuada após a comprovação do pagamento.

Irati, 10 de outubro de 2025.

JUAREZ MIGUEL DA SILVA
Assinado de forma digital por
JUAREZ MIGUEL DA SILVA:02539729908
Data: 2025.10.10 16:43:21 -03'00'

Juarez Miguel da Silva
CONTADOR CRC-PR - 022551/O-0



Município de Cantagalo - PR

CNPJ: 78279981000145 IE:
Endereço: Rua Cinderela, 379 CEP: 85160000 Cidade: Cantagalo
Fone: 42 3636-1185 Fax: 42 3636-1478

NOTA DE PAGAMENTO (EM PREVISÃO)

Número	Data	Previsão N°	Liquidação N°	Empenho N°	Requisição N°
	30/10/2025	9092	7735/2025	7385/2025	3437

Licitação _____
Tipo _____ *Número* _____
Sem licitação

Contrato/Aditivo _____
Sequência _____ *Contrato* _____ *Aditivo* _____ *Início da vigência* _____ *Fim da vigência* _____ *Fim da vig. atualizada* _____ *Início da execução* _____ *Fim da execução* _____ *Fim da exe. atualizada* _____

Credor _____
Fornecedor **CONSORCIO INTERMUNICIPAL PARA DESENVOLVIMENTO REGIONAL** *Matrícula* 85473-5 *CPF/CNPJ* 07.051.788/0001-04
Endereço R CONSELHEIRO ZACARIAS, 628 *Bairro* CENTRO
Cidade/UF Irati/PR *CEP* 84500-000 *Fone* 424232393 *Tipo de conta bancária* _____ *Banco* _____ *Agência* _____ *Conta* _____

Classificação da despesa _____
1290 05 SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
05.001 GABINETE DA SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
26.452.0050.2018 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS **Valor**
3.3.90.39.99.99 DEMAIS SERVIÇOS DE TERCEIROS, PESSOA JURÍDICA **R\$ 2.000,00**

Outras informações _____

Retenções _____
Total de retenções
R\$ 0,00
Valor líquido
R\$ 2.000,00

Servidor que autorizou o pagamento _____
37921 - JOANI ALEXANDRE DE OLIVEIRA
Recursos _____ **Documento** _____ **Data** _____ **Valor** _____

Recibo _____
Recebi do Município de Cantagalo, a importância de Dois Mil Reais, referente ao pagamento do empenho número 7385/2025.

Assinatura: _____

Cantagalo, ____/____/____

Documento assinado eletronicamente por JOAO KONJUNSKI, PREFEITO MUNICIPAL, em 28/10/2025, às 16:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento legal no(a) DECRETO Nº 58/2025.

Documento assinado eletronicamente por JOANI ALEXANDRE DE OLIVEIRA, SECRETÁRIO DE FINANÇAS, em 29/10/2025, às 07:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento legal no(a) DECRETO Nº 58/2025.



Emissão de comprovantes

G3312810545313461
28/10/2025 10:58:03

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
28/10/2025 - AUTOATENDIMENTO - 10.58.03
4660404660 SEGUNDA VIA 0001

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
COMPROVANTE DE

TED - TRANSFERENCIA ELETRONICA DISPONIVEL

CLIENTE: PREF.MUNIC.CANTAGALO

AGENCIA: 4660-4 CONTA: 13.818-5

=====

FINALIDADE: 01 CREDITO EM CONTA

REMETENTE : PREF.MUNIC.CANTAGALO

BANCO: 104 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL

AGENCIA: 0390-5 - IRATI

CONTA: 71.010-6

FAVORECIDO: CONSORCIO INTERMUNICIPAL PARA DESEN

CPF/CNPJ: 07.051.788/0001-04

VALOR: R\$ 2.000,00

DEBITO EM: 28/10/2025

=====

DOCUMENTO: 102801

AUTENTICACAO SISBB: E.544.B14.BE6.60B.F69

Transação efetuada com sucesso por: JI655229 JOANI ALEXANDRE DE OLIVEIRA.